

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3185 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 05 DE MAIO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	07
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5603/2025
DATA: 05 de maio de 2025

SÚMULA: Nomear Eliane Lubey para o cargo de Auxiliar de Cuidador Residente.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Eliane Lubey, portadora da CTPS 88664/00056-PR e RG 36.765.737-5/SP, para exercer o cargo de Auxiliar de Cuidador Residente, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais

em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5604/2025
DATA: 05 de maio de 2025

SÚMULA: Nomear Eder Fernando Ribas para o cargo de Motorista de Veículos Leves.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Eder Fernando Ribas, portadora da CTPS 3391585/0010-PR e RG 8.359.908-1/PR, para exercer o cargo de Motorista de Veículos Leves, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5605/2025
DATA: 05 de maio de 2025

SÚMULA: Nomear Eliane Heiderich para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Eliane Heiderich, portadora da CTPS 8928734/0040-PR e RG 104.802.089-48/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5606/2025
DATA: 05 de maio de 2025

SÚMULA: Nomear Mari Heiderich para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Mari Heiderich, portadora da CTPS 3860601/0040-PR e RG 12.800.719-9/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 341/2025
DATA: 05 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Eva Wurr Chaikovski.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora Eva Wurr Chaikovski, matrícula nº 368, portadora da CTPS nº 6948375/0050-PR e RG nº 6.504.215-0/PR, admitida em 15/08/1994, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, no período de 05/05/2025 à 02/08/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2025
DATA: 05 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Revoga Portaria nº 053/2024 que concedeu licença para tratar de interesses particulares para o servidor de matrícula nº 1491.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHA-

DO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria de nº 053/2024 a qual concedeu ao servidor de matrícula nº 1491, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 06 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2025
DATA: 05 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: ALTERA A PORTARIA Nº 329/2025, A QUAL NOMEOU A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025, PARA PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

ALTERAR

Os seguintes membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 para provimento de cargos de Assistente Social, Dentista, Nutricionista, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Farmacêutico, As-

sistente Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar Administrativo, Cozinheiro, Lavador, Mecânico de Veículos e Máquinas, Soldador, Operador de Máquinas, Motorista de Veículos Pesados, Borracheiro, Monitor do Transporte Escolar, Latoeiro e Auxiliar de Serviços Gerais, além da formação de cadastro de reserva para os cargos de Engenheiro Civil, Psicólogo, Balseiro, Eletricista e Eletricista de Automóveis, junto ao Poder Executivo.

Retiram-se os membros:

Veridiana Eliane Holik Maciak – matrícula nº 1599;

Solange Okopna Pelepek – matrícula nº 1256;

Nila Kseniuk Nallon – matrícula nº 907;

Celi Wionzek Nedochetko – matrícula nº 905;

Passam a integrar a referida comissão:

Danielly Cristina Kaminovski – matrícula nº 2492;

Loana Walczak – matrícula nº 900;

Vânia Helenice Sabai – Matrícula nº 1607;

As demais informações da Portaria nº 329/2025 permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de

maio de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
VO: 51/2025

OBJETO: A presente dispensa visa à contratação imediata de empresa especializada para prestação de serviços de Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado, Processo de Liberação do IAT- LP (Licença prévia para empreendimentos da Cohapar), Processo de Unificação e Desmembramento de Lotes serviços necessários para superar etapas dos empreendimentos Vida Nova Demanda Aberta e Demanda fechada da Cohapar.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

CONTRATADO: MOURA AGRÍCOLA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA inscrita no CNPJ: 49.448.170/0001-22.

VALOR: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 06 meses.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados

aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Dispensa de Licitação nº 09/2025, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Cruz Machado, 05 de maio de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2025
PROCESSO Nº 52/2025

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado – PR

OBJETO: A presente dispensa eletrônica visa à aquisição de válvulas de oxigênio destinadas para o Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.440,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta reais.)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 06/05/2025 às 08:00 horas do dia 14/05/2025.

Abertura e julgamento das propostas das 08:01 às 08:14 horas do dia 14/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

DE: 14/05/2025 as 08:15
ATÉ: 14/05/2025 as 15:15

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA
<https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR e no sítio eletrônico: www.pmcmm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 05 de maio de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO SOB Nº 017/2025
PROCESSO Nº 001/2025
REF: PREGÃO ELETRONICO:
001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo camionete pick-up, cor branca, cabine

dupla, ano modelo 2024/2025, conforme descritivo do edital, destinado para Secretaria de Administração desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 239.990,00 (duzentos e trinta nove mil novecentos e noventa reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 30 de abril de 2025 à 30 de outubro de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025
PROCESSO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025.

TERMO Nº 030/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: 11.120.121 SANDRA MARA PASQUALI MATZENBACHER

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de lanches prontos, água, refrigerante e suco, destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras

cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 36.755,50 (trinta seis mil setecentos e cinquenta cinco reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

11.120.121 SANDRA MARA PASQUALI MATZENBACHER
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2025
PROCESSO N° 020/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 019/2025.
TERMO N° 031/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: R N CAYE

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de lanches prontos, água, refrigerante e suco, destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 40.104,42 (quarenta mil cento e quatro reais e quarenta dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

R N CAYE
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2025

PROCESSO N° 020/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 019/2025.

TERMO N° 032/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de lanches prontos, água, refrigerante e suco, destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 187.091,52 (cento e oitenta sete

mil noventa e um reais e cinquenta dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2025

PROCESSO N° 015/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 015/2025.

TERMO N° 033/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de sêmen bovino através de empresa especializada em seu fornecimento, os quais serão destinados ao Programa de Inseminação desenvolvido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

ALTA GENETICS DO BRASIL
LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N° 034/2025
PROCESSO N° 015/2025
PREGÃO ELETRONICO N°
015/2025.
TERMO N° 034/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GENEX GENETICA BRASIL LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de sêmen bovino através de empresa especializada em seu fornecimento, os quais serão destinados ao Programa de Inseminação desenvolvido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

GENEX GENETICA BRASIL
LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N° 035/2025
PROCESSO N° 015/2025
PREGÃO ELETRONICO N°
015/2025.
TERMO N° 035/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de sêmen bovino através de empresa especializada em seu fornecimento, os quais serão destinados ao Programa de Inseminação desenvolvido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N° 036/2025
PROCESSO N° 015/2025
PREGÃO ELETRONICO N°
015/2025.
TERMO N° 036/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FERTIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de sêmen bovino através de empresa especializada em seu fornecimento, os quais serão destinados ao Programa de Inseminação desenvolvido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 32.095,50 (trinta dois mil e noventa cinco reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

FERTIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br**Instrução Normativa SCI nº 031/2025**

Unidade Responsável: Controladoria Interna do Município - CIM

Unidade Executora: Controladoria Interna do Município - CIM

Altera a Instrução Normativa SCI nº 030/2024, a qual dispõe sobre procedimentos relativos a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – P.A.A.C.I da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2025, no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

A Controladoria Interna do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 3º da Lei Municipal nº 1511/2015, que atribui à Controladoria a competência de fiscalizar os atos administrativos, de forma prévia, concomitante e posterior, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções, renúncia de receitas e convênios firmados;

CONSIDERANDO os termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal do Brasil (1988), no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto na Lei nº 4.320/64 e demais normas que regulam o funcionamento do Controle Interno;

CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria Interna para elaboração das Instruções Normativas, nos termos do art. 10, da Lei Municipal nº 1511/2015;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI nº 025/2024, que dispõe sobre Dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências;

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CONSIDERANDO as Portarias do Poder Executivo Municipal nº12 e 21/2025, as quais designam os servidores para atuarem como Auxiliares de Controle Interno;

ESTABELECE:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Controle Interno compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.

Art. 2º A presente Instrução Normativa estabelece o planejamento das atividades de acompanhamento, monitoramento, auditoria interna e fiscalização no âmbito do Poder Executivo do município de Cruz Machado, administração direta e indireta, para o exercício de 2025.

Art. 3º Para fins no disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – Acompanhamento: consiste em um instrumento de controle utilizado ao longo de um período predeterminado para a observação seletiva das atividades/operações executadas pelas unidades administrativas, de modo a contribuir para que a gestão da instituição seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública, entre eles: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; sempre em busca do zelo, da eficácia e economicidade no trato com a coisa pública, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional, com acompanhamento, controle e avaliação dos resultados.

II – Monitoramento: será obtido por meio de atividades contínuas, avaliações pontuais ou a combinação de ambas e será realizado por meio de operações normais e de natureza

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

contínua da organização, a exemplo de atividades de administração, de supervisão e outras executadas pelo corpo técnico no exercício de suas funções.

III - Auditoria Interna: tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gerência da coisa pública e o seu exercício observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão. O estabelecimento de auditorias internas tem a finalidade de identificar transações realizadas que não estejam em consonância com as políticas determinadas pela administração.

IV – Fiscalização: buscará comprovar se o objeto dos programas institucionais existe, se corresponde às especificações estabelecidas, se atende às necessidades para as quais foi definido e à legislação, se guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes e permitem a avaliação dos resultados.

Art. 4º. Com base na legalidade, legitimidade e economicidade, será exercida a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio da entidade do setor público e das operações relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.

Art. 5º. Considerando que auditorias, fiscalizações e acompanhamentos são processos constatativos e avaliatórios, e por essa razão só produzirão efeitos na medida em que houver a implementação das ações de melhoria em relação às disfunções apontadas no relatório, a fase de *acompanhamento* das recomendações ou sugestões de melhoria compreenderá o *monitoramento* quanto à implementação das ações propostas ou justificativa de impossibilidade apresentada pela unidade auditada/fiscalizada/acompanhada.

Art. 6º. A seleção das áreas e dos processos Acompanhados, Monitorados, Auditados e Fiscalizados levarão em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Art. 7º. As ações empreendidas pela Controladoria Interna do Município, no exercício de seu *mister* típico respeitam fases próprias de trabalho, correspondentes a: planejamento, comunicação, execução e monitoramento, as quais integrarão projeto de formalização do respectivo fluxograma, normatização dos procedimentos e elaboração de modelos de suas respectivas peças.

TÍTULO II

OBJETIVOS

Art. 8º. De modo geral, as atividades de acompanhamento, monitoramento e de auditoria/fiscalização, buscam auxiliar a administração do Poder Executivo do Município de Cruz Machado no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais, verificando sobretudo a aderência às normas e os princípios que regem administração pública e se pautam pela eficiência, eficácia e efetividade. Acrescente-se que os princípios objetivos da CIM são:

- I - Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- II - Promover a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III - Promover o fortalecimento dos controles internos das unidades administrativas;
- IV - Minimizar os riscos inerentes ao processo de contratação;
- V - Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações do TCE-PR;
- VI - Fortalecer a equipe da CIM por meio de capacitação constante.

TÍTULO III

METODOLOGIA DE TRABALHO

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

Art. 9º. As atividades de acompanhamento, monitoramento e auditoria/fiscalização, observarão as normativas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial ao contido na Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados, e as normas gerais atinentes à Auditoria Governamental.

Art. 10. No desenvolvimento das atividades previstas neste plano serão observadas as seguintes fases:

a) Planejamento: será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessárias para conhecer o objeto e sua complexidade e, a partir daí, definir a extensão dos exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados. Será verificado, se for o caso, a implementação de recomendações sugeridas em análises anteriores sobre a matéria.

b) Execução: na fase de execução dos trabalhos, também conhecida como trabalho de campo, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais onde são coletados dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades.

c) Relatório: nessa fase serão informados os achados, que decorrem da comparação entre a situação encontrada com o critério estabelecido, comprovados por evidências e documentados por meio dos papéis de trabalho. Os achados deverão, por consequência, ocasionar recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas às áreas auditadas, fiscalizadas e acompanhadas.

TÍTULO IV PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Art. 11. O Controle Interno deve avaliar, por meio de atividades de controle preventivo e corretivo, os atos de gestão, os processos e procedimentos operacionais e os controles internos administrativos, focando na melhoria da qualidade dos serviços prestados, na racionalidade dos gastos públicos e no combate ao desperdício.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Art. 12. As atividades planejadas para o ano de 2025 foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução da equipe de controle interno, dado ao fator do número reduzido do quadro funcional, o que levará, a princípio, a aplicação pelo método de amostragem.

Art. 13. Por dever e cautela, considerando a impossibilidade de se verificar e avaliar a totalidade dos atos, contratos, ações, projetos e processos em desenvolvimento no âmbito do Poder Executivo do Município de Cruz Machado, o PAACI apresenta um conjunto de ações a serem realizadas pela Controladoria Interna do Município a partir da prévia de procedimentos, embasada em critérios objetivos de relevância, materialidade, criticidade e risco.

a) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade ou ação).

b) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade finalística do poder executivo.

c) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc.

d) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

Art. 14. Os custos das atividades de controles estão diluídos nas despesas de pessoal da equipe da Controladoria Interna do Município, e no material de expediente utilizado.

TÍTULO V

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Atividades de Acompanhamento

Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2024	
Setor	Prefeitura
Etapas	Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, relativo ao exercício financeiro de 2024.
Método	Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE-PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório de Controle Interno, parte integrante da PCA-2024. Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para a Câmara Municipal; Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.
Justificativa	Atender ao contido em instrução normativa, emitida pelo TCE-PR.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike – Controladora Interna
Período	Fevereiro e Março de 2025

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Percentual	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2025</i> , provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike – Controladora Interna
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2025

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB	
Setor	Secretaria Municipal de Educação

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério. Aplicação mínima de 90% dos recursos do FUNDEB.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.739 de 18 de junho de 2021.
Responsabilidade	Ingrid Magda Sheid Majolo Dudzic – Auxiliar de Controle Interno
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2025

Comitê Municipal do Transporte Escolar

Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Solicitar o parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Método	Avaliar a Lei de criação do comitê e o ato de nomeação dos membros. Analisar o Parecer emitido pelo Comitê.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Responsabilidade	Ingrid Magda Sheid Majolo Dudzic – Auxiliar de Controle Interno
Período	Dezembro de 2025

Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2025</i> provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike – Controladora Interna

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2025
---------	------------------------------------

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2025.
Método	Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike – Controladora Interna
Período	Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2025.

Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2025.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike – Controladora Interna
Período	Janeiro, Maio e Setembro de 2025

Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda / Contabilidade
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres <i>de 2025</i> .
Método	Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação das audiências.
Justificativa	Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.
Responsabilidade	Ingrid Magda Sheid Majolo Dudzic – Auxiliar de Controle Interno Harlei Rubison Estrenguete da Silva - Auxiliar de Controle Interno
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2025.

Audiência Pública de avaliação das ações em Saúde Pública

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
-------	-------------------------------

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres de 2025.
Método	Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR.
Responsabilidade	Ingrid Magda Sheid Majolo Dudzic – Auxiliar de Controle Interno
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2025

Elaboração da LDO e LOA 2026

Setor	Secretaria Municipal de Planejamento
Etapas	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2026.
Método	Acompanhar a equipe, na elaboração da LDO e LOA 2026. Acompanhar a apresentação das mesmas em audiência.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike – Controladora Interna
Período	Abril e Setembro de 2025

Conselho de Controle Social do FUNDEB

Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2024 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70% das receitas do CACS-FUNDEB no exercício de 2024.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.739, de 18 de junho de 2021.
Responsabilidade	Ingrid Magda Sheid Majolo Dudzic – Auxiliar de Controle Interno Harlei Rubison Estrenguete da Silva - Auxiliar de Controle Interno
Período	Dezembro de 2025

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Conselho Municipal de Saúde	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2025.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141/2012.
Responsabilidade	Ingrid Magda Sheid Majolo Dudzic – Auxiliar de Controle Interno Harlei Rubison Estrenguete da Silva - Auxiliar de Controle Interno
Período	Dezembro de 2025

Processos Administrativos e Sindicâncias	
Setor	Todas as Unidades Administrativas
Etapas	Acompanhar os processos administrativos e sindicâncias instaurados e concluídos. Avaliar quais os motivos que mais geram o pedido de abertura destes processos. Recomendar ações que visem a diminuição destas demandas.
Método	Realizar levantamentos dos processos administrativos e sindicâncias instaurados e concluídos.
Justificativa	Atender ao contido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike – Controladora Interna
Período	Julho à novembro de 2025

Concessão de diárias	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Acompanhar a concessão de diárias, seguindo o princípio da economicidade, razoabilidade e interesse público.
Método	Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.3.90.14 e 3.3.90.93, do sistema de gestão do município. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário. Analisar as prestações de contas das diárias concedidas.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Justificativa	Atender ao contido na Lei Municipal de concessão de diárias e ressarcimentos e no Estatuto dos servidores públicos municipais.
Responsabilidade	Ingrid Magda Sheid Majolo Dudzic – Auxiliar de Controle Interno
Período	Junho, Setembro e Dezembro de 2025

Créditos Tributários e não Tributários

Setor	Departamento de Tributação
Etapas	Acompanhar os procedimentos administrativos internos relacionados à baixa ou cancelamento créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa.
Método	Solicitar ao Departamento de Tributação relatório dos procedimentos instaurados; Avaliar se os mesmos atendem ao contido na legislação vigente.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei Municipal nº 1511/2015, a Lei nº 969/2005 (Código Tributário Municipal) e as Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Responsabilidade	Harlei Rubison Estrenguete da Silva - Auxiliar de Controle Interno
Período	2º semestre de 2025.

Processos Licitatórios

Setor	Departamento de compras e licitações
Etapas	Analisar periodicamente os processos licitatórios emitidos em 2025.
Método	Monitorar por amostragem, os processos licitatórios emitidos.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Acompanhamento da transição para a Nova Lei de Licitações.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike – Controladora Interna Harlei Rubison Estrenguete da Silva - Auxiliar de Controle Interno
Período	Julho e Novembro de 2025

TÍTULO VI**Atividades de Monitoramento****Despesa com Pessoal – Horas Extras**


CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Setor	Secretaria Municipal de Administração
Etapas	Monitorar a aplicação pelo Município das despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do <i>exercício de 2025</i> . Monitorar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF. Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.1.00.00, do sistema de gestão do município.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF e ao requisitado pelo MPPR.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike – Controladora Interna
Período	Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2025.

Despesas empenhadas – Por licitação e de forma direta

Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar o atendimento as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – demandas e APA’s
Método	Emitir relatório de empenhos emitidos por secretaria, constando o histórico dos mesmos. Avaliar por amostragem (10% dos empenhos emitidos por semestre) se está existindo fracionamento de despesas e o não atendimento da legislação vigente. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos administrativos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como aos apontamentos das APA’s.
Responsabilidade	Harlei Rubison Estrengue da Silva - Auxiliar de Controle Interno
Período	Julho e Novembro de 2025.

Transferências Voluntárias Concedidas

Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar os processos de transferências voluntárias concedidas pelo município as Organizações da Sociedade Civil.
Método	Acompanhar os dados inseridos no SIT do TCE-PR.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

	Analisar os documentos físicos apresentados pelas OSC's. Verificar se o processo seguiu os trâmites legais
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e alterações, e o Decreto Municipal nº 3.116/2019.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike – Controladora Interna
Período	Março, Maio, Julho, Setembro, Novembro e Dezembro de 2025.

Ouvidoria Municipal	
Setor	Ouvidoria Municipal
Etapas	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal, de acordo com a legislação vigente.
Método	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal. Emitir relatório das principais solicitações.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e determinação do TCE-PR
Responsabilidade	Kelly F. Romeike – Controladora Interna
Período	Janeiro a Dezembro de 2025

Lei de Acesso a Informação	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar as informações solicitadas através do link <i>Acesso a Informação</i> no site da Prefeitura
Método	Acompanhar os protocolos de atendimento.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Responsabilidade	Ingrid Magda Sheid Majolo Dudzic – Auxiliar de Controle Interno Harlei Rubison Estrenguete da Silva - Auxiliar de Controle Interno
Período	Janeiro a Dezembro de 2025

Observação: Setor – Onde será feito. Etapas – O que será feito. Método – Como será feito.
Justificativa – Porque será feito.
Responsabilidade – Por quem será feito. Período – Quando será feito.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Art. 15. As atividades de auditoria deverão ser realizadas, atendendo à solicitação do Chefe do Poder Executivo, demandas do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como denúncias apresentadas e constatações verificadas durante o exercício das atividades de Controle Interno.

TÍTULO VII

ASSESSORAMENTO

Art. 16. Visando a manutenção e o aperfeiçoamento do sistema de controle interno, a CIM assessora as unidades administrativas, tirando dúvidas em vários aspectos técnicos, evitando impropriedades durante a execução dos processos administrativos do Poder Executivo Municipal. Também realiza outras atividades, inclusive quando da edição de Leis, Regulamentos e Instruções Normativas.

Art. 17. Durante o exercício financeiro de 2025, além dos acompanhamentos, monitoramentos e auditorias, buscar-se-á em parceria com a Procuradoria Geral do Município e demais unidades administrativas, a fim de implantar normativas, nas áreas mais relevantes e críticas da Administração Pública

TÍTULO VIII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18. As atividades de Controle Interno no exercício de 2025 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos do Chefe do Poder Executivo Municipal, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (APA e Demandas CACO).

Art. 19. As eventuais alterações no que tanger ao período de realização e ao número de dias úteis serão detalhadas e informadas pelo controle interno nos devidos Processos Administrativos, visando adequar a programação às demandas e à realidade da Controladoria Geral do Município, e o período de férias dos servidores.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

Art. 20. Os Auxiliares de Controle Interno deverão desenvolver as atividades elencadas nesta Instrução Normativa e encaminhar relatórios semestrais à Controladoria Interna conforme o Art. 14 da Lei Municipal nº 1511/2015, além dessas atividades deverão estar à disposição da Controladoria Interna de acordo com a necessidade da mesma.

Art. 21. A título de controle preventivo, além do exposto no cronograma de atividades, serão acompanhados oportunamente, alguns processos licitatórios em todas as suas fases, contratações emergenciais, se houver, bem como contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Art. 22. Os diagnósticos de auditoria, quando houver sugestões de melhorias ao setor correspondente, serão apresentados e submetidos à aprovação da gestão superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Art. 23. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Controladoria Interna Municipal.

Art. 24. Fica revogada a Instrução Normativa SCI nº 030/2024.

Art. 25. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, Estado do Paraná, 30 de abril de 2025.

Kelly Fernanda
Romeike NadolnyAssinado de forma digital
por Kelly Fernanda
Romeike Nadolny
Dados: 2025.04.30
15:12:48 -03'00'**KELLY FERNANDA ROMEIKE**
Controladora Interna
Decreto nº 3848/2022